

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 273/2005 de 19 de Julho de 2005

Considerando a importância das associações de pescadores na actividade do sector das pescas a nível local e regional;

Manda o Governo Regional dos Açores, através do Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Atribuir à Associação de Pescadores da Ilha das Flores, com sede no concelho das Lajes das Flores, ilha das Flores, um subsídio a fundo perdido no valor de 15.000,00€, para manutenção dos guinchos de varagem e limpeza dos portos de pesca da ilha das Flores;
2. Este subsídio será pago directamente à Associação de Pescadores da Ilha das Flores, através de verbas inscritas no Programa 11 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.2 – Estruturas Portuárias, Acção 11.2.8 – Portos das Flores, C.E. 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2005.

28 de Junho de 2005. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.